

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

VIII MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art 4º, § 2º, inciso V		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2019	
Aumento Permanente da Receita		150.000,00
(-) Transferências Constitucionais		----
(-) Transferências ao FUNDEB		----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		150.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		----
Margem Bruta (III) = (I+II)		150.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		115.000,00
Novas DOCC		115.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		35.000,00

FONTE: Planejamento – LOA 6023/05 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda 31/00/2018 15:24:03
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - Setor Contábil

NOTA:

FABIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

FABIO DA SILVA WEISCHUNG
Téc. Contábil CRC 076956-7